

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE = RO
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”



DECRETO LEGISLATIVO N° 147/2019

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DO VICE-PREFEITO JOÃO BATISTA PEREIRA, QUE HOJE ESTÁ NA CONDIÇÃO DE PREFEITO, PARA O PREFEITO JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA QUE RETORNOU DO AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade na Sessão Plenária aprovou, e ela, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

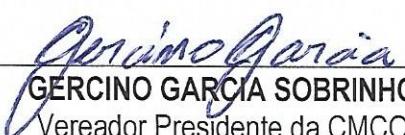
Art. 1º Fica o Senhor Prefeito **José Ribamar de Oliveira** da cidade de Colorado do Oeste - RO autorizado a retornar ao cargo de Prefeito, do qual foi afastado e autorizado a ausentar-se do Estado para tratamento médico a partir de 03/01/2019, conforme atestado médico apresentado na data de 03/01/2019.

§1º Com o Retorno, o Vice-Prefeito passará a ocupar o mesmo lugar anterior ao afastamento.

§2º A Solenidade de Transmissão ficará a cargo do Executivo municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, 04 de fevereiro de 2019.


GERCINO GARCIA SOBRINHO
Vereador Presidente da CMCO

NATÁLIO SILVA DOS SANTOS
Vereador Vice-Presidente da CMCO


FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador 1º Secretário da CMCO


MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
Vereador 2º Secretário da CMCO